

Processo nº 00100.002601/2022-42

## PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO/2024 - TED Nº 01/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Nome da autoridade competente: Enylson Flávio Martinez Camolesi

Cargo: Diretor- Presidente do ITI

Número do CPF: 079.602.168-60

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos - CGICP

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Não se aplica.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Cargo: Reitor da UFSC

Número do CPF: 216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico - CTC / Departamento de Informática e Estatística - INE / Laboratório de Segurança em Computação - LabSEC

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Trata-se de Termo Aditivo, com prorrogação de vigência e alteração do plano de trabalho relativo ao TED nº 01/2022 cujo objeto consiste em: Projeto de Pesquisa que consiste no estudo para consolidação das tecnologias de validação e verificação de documentos assinados digitalmente no Brasil, sejam estes de cunho específico ou geral, e podendo pertencer à alçada do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD) da ICP-Brasil. São propostas implementações de prova de conceito suportando novos documentos de cunho específico e a certificados de atributo em assinaturas digitais ICP-Brasil, bem como a unificação da prestação do serviço de validação de assinaturas em um único portal. O projeto também engloba a manutenção e aprimoramento contínuo do Validador de Assinaturas Eletrônicas.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TERMO ADITIVO

#### **Atividades previstas e cronograma**

As atividades desenvolvidas no projeto serão divididas de acordo com os objetivos específicos supracitados, em quatro linhas de pesquisa, a saber:

Introdução de diferentes documentos de cunho específico entre os documentos eletrônicos suportados pelo Validador de Assinaturas Eletrônicas;

Inserção de certificados de atributo no fluxo de assinatura digital normatizado pelo DOC-ICP-15;

Demanda de suporte contínuo ao serviço provido e utilizado pelo ITI, isto é, o Validador de Assinaturas Eletrônicas;

Demanda de suporte contínuo e remoção de débito técnico dos Códigos de Referência.

A Tabela 2 descreve os demais entregáveis e seus prazos máximos de entrega, comparada à Tabela 1, que representa os entregáveis como originalmente apresentados no projeto. Ressalta-se que os entregáveis no formato de software, no ato da entrega, possuirão nível de maturidade de acordo com o estimado abaixo. O nível é baseado no método TRL (*Technology readiness level*), padronizado na ISO 16290:2013.

**Tabela 1: Cronograma original dos entregáveis do projeto**

Item	Descrição	Entrega realizada/prevista	Formato
C1	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a listas confiáveis de países com os quais o ITI tem acordo de cooperação técnica, ou o Brasil tem acordo de reconhecimento mútuo	Mar./2023	Software (TRL-7)
A1	Protótipo de um portal unificado para a validação de assinaturas em documentos eletrônicos pela sociedade	Abr./2023	Software (TRL-6)
C2	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração de âncoras de confiança	Mai./2023	Software (TRL-5)
B1	Protótipo dos Códigos de Referência que gera e verifica assinaturas com certificados de atributo	Jun./2023	Software (TRL-5)

C3	Estudo dos requisitos para utilização de blockchain para serviço distribuído de validação de assinaturas eletrônicas de documentos específicos no Validador de Assinaturas <b>(removido)</b>	Ago./2023	Relatório técnico
B2	Manipulação dos Códigos de Referência para geração de assinaturas com certificados de atributo programaticamente, via API REST	Nov./2023	Software (TRL-6)
A2	Estudo dos requisitos necessários à validação de pelo menos três (3) tipos de documentos de cunho específico em processos governamentais <b>(removido)</b>	Dez./2023	Relatório técnico
B3	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração para regras de validação de acordo com certificados de atributo	Mar./2024	Software (TRL-5)
A3	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a pelo menos um (1) tipo de documento de cunho específico adicional <b>(removido)</b>	Abr./2024	Software (TRL-6)
B4	Recomendações para o uso de certificados de atributo em assinaturas digitais de acordo com o DOC-ICP-15	Jul./2024	Relatório técnico
A4	Protótipo de observatório de artefatos de assinatura digital para asserção de correteude de documentos eletrônicos assinados digitalmente	Jul./2024	Software (TRL-4)
A5	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a pelo menos dois (2) tipos de documento de cunho específico adicionais <b>(removido)</b>	Set./2024	Software (TRL-6)
C4	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte ao serviço distribuído de validação de assinaturas eletrônicas de documentos específicos via blockchain	Nov./2024	Software (TRL-3)
A6	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a pelo menos três (3) tipos de documento de cunho específico adicionais <b>(removido)</b>	Nov./2024	Software (TRL-6)
C5	Readequação das aplicações desenvolvidas para o ITI na hipótese de correções de erros, melhorias ou mudanças em normativos <b>(removido)</b>	Contínuo	Software (TRL-7)

**Tabela 2: Cronograma atualizado dos entregáveis do projeto**

Item	Descrição	Entrega realizada/prevista	Formato
C1	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a listas confiáveis de países com os quais o ITI tem acordo de cooperação técnica, ou o Brasil tem acordo de reconhecimento mútuo	Mar./2023	Software (TRL-7)
A1	Protótipo de um portal unificado para a validação de assinaturas em documentos eletrônicos pela sociedade	Abr./2023	Software (TRL-6)
C2	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração de âncoras de confiança	Mai./2023	Software (TRL-5)
B1	Protótipo dos Códigos de Referência que gera e verifica assinaturas com certificados de atributo	Jun./2023	Software (TRL-5)
C4	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte ao serviço distribuído de validação de assinaturas eletrônicas de documentos específicos via blockchain	Nov./2023	Software (TRL-3)

B2	Manipulação dos Códigos de Referência para geração de assinaturas com certificados de atributo programaticamente, via API REST	Nov./2023	Software (TRL-6)
D1	Recomendações e procedimentos para a disponibilização do código-fonte dos Códigos de Referência como software livre e de código aberto <b>(adicionado)</b>	Fev./2024	Relatório técnico
B3	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração para regras de validação de acordo com certificados de atributo	Mar./2024	Software (TRL-5)
A3	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a documentos de saúde na sintaxe FHIR <b>(adicionado)</b>	Mar./2024	Software (TRL-6)
E1	Atualização tecnológica do sistema gerador de certificados de atributos YBYRA <b>(adicionado)</b>	Mai./2024	Software (TRL-5)
F1	Curso de criptografia aplicada no uso de documentos eletrônicos com duração de 6 meses <b>(adicionado)</b>	Mai./2024	Curso
D2	Estudo para migração de políticas de assinatura CAdES, XAdES e PAdES conforme o DOC-ICP-15 para respectivos perfis de assinatura conforme normativos do ETSI <b>(adicionado)</b>	Mai./2024	Relatório técnico
D3	Protótipo dos Códigos de Referência com suporte a geração e verificação de assinaturas digitais nos formatos CAdES, XAdES, PAdES e JAdES com perfis de assinatura ou políticas de assinatura implícitas <b>(adicionado)</b>	Jun./2024	Software (TRL-6)
B4	Recomendações para o uso de certificados de atributo em assinaturas digitais de acordo com o DOC-ICP-15	Jul./2024	Relatório técnico
A4	Protótipo de observatório de artefatos de assinatura digital para asserção de correteude de documentos eletrônicos assinados digitalmente	Jul./2024	Software (TRL-4)
E2	Implementação do suporte de criação de atributos com características melhoradas para o embarque em documentos assinados digitalmente no Ybyra e criação de um mecanismo de emissão de listas de certificados de atributos revogados de forma delegada e emitido pelo próprio YBYRA. <b>(adicionado)</b>	Ago./2024	Software (TRL-5)
D4	Estudo da interoperabilidade dos Códigos de Referência com aplicações de geração e verificação de assinaturas digitais de países da América Latina e União Europeia <b>(adicionado)</b>	Ago./2024	Relatório técnico
A5	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a diplomas digitais e documentos relacionados, conforme a Instrução Normativa SESU nº 1/2020 e suas alterações <b>(adicionado)</b>	Set./2024	Software (TRL-6)
D5	Protótipo de aplicação de integração contínua para acompanhamento da evolução de relatórios de verificação e validação de artefatos assinados digitalmente gerados pelos Códigos de Referência <b>(adicionado)</b>	Out./2024	Software (TRL-5)
E3	Implementação do suporte de delegação de revogação de atributos no Ybyra <b>(adicionado)</b>	Out./2024	Software (TRL-5)

C5	Manutenção corretiva, atualização técnica e da documentação, e remoção de débito técnico da base de código dos Códigos de Referência, e readequação das aplicações desenvolvidas para o ITI, na hipótese de correções de erros, melhorias ou mudanças em normativos <b>(adicionado)</b>	Contínuo	Software (TRL-7)
----	---	----------	------------------

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Esse aditivo se justifica pela necessidade observada ao longo da TED de alteração no plano de trabalho, envolvendo ainda a dilatação do prazo e alteração no valor.

Para isso, a CGICP solicitou a exclusão de tarefas e a inclusão de outras tarefas de modo a ajustar às necessidades que surgiram ao longo da TED, porém que em nada alterar seu objeto inicial.

A maior parte das tarefas, inclusive, já foram realizadas no decorrer das atividades e surgiram conforme as demandas, o que é característico levando em conta a natureza dos projetos de desenvolvimento e inovação, cuja dinâmica torna impossível prever as mudanças no curso do processo oriundas de necessidades imediatas e mudanças tecnológicas.

O objetivo da realização do termo aditivo ao TED nº 01/2022, portanto, é garantir a continuidade no desenvolvimento, manutenção, suporte e aplicação de melhorias dentro do escopo do objeto do TED, sendo que a interrupção do TED poderia causar danos aos órgãos públicos e cidadãos que se utilizam dos serviços fruto da parceria.

Para se ter uma ideia, a aplicação Validar realizou mais de 3,1 milhões de validações de documentos assinados eletronicamente apenas no mês de outubro de 2024. Além dos próprios cidadãos brasileiros, órgãos de governo também utilizam o Validar para checar a veracidade e conformidade de documentos eletrônicos, de maneira integrada aos seus sistemas, otimizando os serviços públicos prestados à sociedade. Já a aplicação assinadora, que tem sua evolução e manutenção como atividades da mesma TED, é a base para a aplicação do assinador gov.br, que desburocratiza a vida de milhares de cidadãos diariamente, que conseguem assinar documentos digitalmente, gratuitamente, por meio de nuvem. A aplicação Registrar, por sua vez, endereça parceria com órgãos de saúde como Ministério da Saúde e ANVISA, para mitigação de fraudes em documentos médicos, como receituários e atestados. Além disso, a TED também compreende a contínua manutenção, suporte e aplicação de melhorias aos Códigos de Referência do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital e ao Validador de Assinaturas Eletrônicas, os sistemas que viabilizam serviços de geração e verificação de assinaturas digitais para o cidadão brasileiro e que correspondem à normatização vigente.

Particularmente, os Códigos de Referência representam o motor de verificação de assinaturas que funciona abaixo do objeto do TED n. 01/2022, o Validador de Assinaturas Eletrônicas. Com o término do TED n. 02/2021, cujo objeto eram os Códigos de Referência, e considerando a necessidade de evolução dos mesmos para interoperabilidade com aplicações e normativos internacionais, como os documentos do European Telecommunications Standards Institute (ETSI) tratando de listas confiáveis, perfis de assinatura, e o formato de assinatura JAdES, propõe-se um termo aditivo que explora esses temas, e solidifica atividades de extensão do Validador de Assinaturas Eletrônicas para outros formatos de documento de cunho específico, como diplomas digitais e prescrições médicas, considerando também a extensão da equipe atual e do custo do projeto para comportar estas tarefas.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Fundo de Desenvolvimento Institucional (UFSC), totalizando 4% (quatro por cento) do valor bruto do projeto (R\$31.414,40 - TED / R\$18.606,93 - Aditivo);
- b) Departamento de Informática e Estatística (INE/UFSC), totalizando 2% (dois por cento) do valor bruto do projeto (R\$15.707,20 - TED / R\$9.303,47 - Aditivo);
- c) Centro Tecnológico (CTC/UFSC), totalizando 1% (um por cento) do valor bruto do projeto (R\$7.853,60 - contrato / R\$4.651,73 - Aditivo);
- d) Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa (PAAP/UFSC), totalizando 3% (três por cento) do valor bruto do projeto (R\$23.560,80 - contrato / R\$13.955,20 - Aditivo).
- e) Ressarcimento fundacional, custo indireto atrelado à execução do objeto via pessoa jurídica, totalizando 10% (dez por cento) do valor gerenciado (R\$31.346,40) estabelecido no TED.

Os custos indiretos acima estão de acordo com o Art. 12 da Resolução Normativa Nº 47/CUn/2014, de 16 de dezembro de 2014 da Universidade Federal de Santa Catarina, que prevê 10% do valor global pactuado somado a 10% do valor repassado à fundação de apoio para gerência de recurso de contratação de recursos humanos e compra de equipamentos, não ultrapassando o limite de 20% (vinte por cento) do valor Global do TED estabelecido no Manual de Procedimentos - Termo de Execução Descentralizada (TED).

Fica neste estabelecido o valor total de R\$ 46.517,33 referente aos custos indiretos UFSC para este aditivo, totalizando o valor total equivalente a 10% do valor global pactuado a UFSC R\$125.053,33. Neste aditivo não há alteração no valor de repasse a fundação de apoio, 10% sobre o valor a ser gerenciado pela fundação de custos indiretos permanecendo o valor de R\$31.346,40.

Valor Global dos custos indiretos do TED nº 01/2022 (já considerando o adicional a ser aditivado): R\$156.399,73 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Portanto, os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º.

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Durante o andamento do projeto, não foi necessário manter o Pesquisador sênior (FA) até o fim do projeto, desta forma, aproveitamos este aditivo para readequar a Planilha de custo original, informando o valor aproximado que foi utilizado nesta rubrica, passando o valor restante para a compra de equipamentos necessários à realização do upgrade da infraestrutura utilizada pela equipe de desenvolvedores e pesquisadores do projeto, reduzindo o montante gerenciado pela fundação em R\$3.132,64, este valor foi somado ao valor previsto para bolsas de estudantes.

As modificações supracitadas implicam na atualização de recursos humanos e



orçamento para execução do projeto, em vista da adição de vários entregáveis de alta complexidade técnica e suporte contínuo, visando a tempestiva modernização do PBAD e melhorias na interoperabilidade com outros países. A Tabela X apresenta os custos adicionais ao TED subjacente, considerando o período de operação da equipe adicional terminando junto ao final do TED em 27/dez./2024, totalizando aproximadamente 12 meses da data deste documento.

Os custos das metas abaixo são homogêneos, enquanto o custo de cada entregável é calculado de acordo com o tempo despendido para seu desenvolvimento. Observa-se que, neste caso, consta o custo total do TED adicionado ao proposto termo aditivo para efetiva visualização dos gastos individuais em cada meta e produto.

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>Valor total das metas incluindo o aditivo</b>	<b>Valor das metas do aditivo</b>
<b>META 1</b>	<b>Introdução de diferentes documentos de cunho específico entre os documentos eletrônicos suportados pelo Validador de Assinaturas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd.</b>		
	Protótipo de um portal unificado para a validação de documentos eletrônicos pela sociedade	Código-fonte e aplicação (TRL-6)	1	<b>R\$ 440.776,90</b>	<b>R\$34.182,58</b>
	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a documentos de saúde na sintaxe FHIR (adicionado).	Código-fonte e aplicação (TRL-6)	1		
	Atualização tecnológica do sistema gerador de certificados de atributos YBYRA <b>(adicionado)</b>	Software (TRL-5)	1		
	Curso de criptografia aplicada no uso de documentos eletrônicos com duração de 6 meses <b>(adicionado)</b>	Curso	1		
	Protótipo de observatório de artefatos de assinatura digital para asserção de correteude de documentos eletrônicos assinados digitalmente	Código-fonte e aplicação (TRL-4)	1		

	Implementação do suporte de criação de atributos com características melhoradas para o embarque em documentos assinados digitalmente no Ybyra e criação de um mecanismo de emissão de listas de certificados de atributos revogados de forma delegada e emitido pelo próprio YBYRA. <b>(adicionado)</b>	Software (TRL-5)	1		
	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a diplomas digitais e documentos relacionados, conforme a Instrução Normativa SESU nº 1/2020 e suas alterações (adicionado)	Código-fonte e aplicação (TRL-6)	1		
<b>META 2</b>	<b>Inserção de certificados de atributo no fluxo de assinatura digital normatizado pelo DOC-ICP-15</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd.</b>		
	Protótipo dos Códigos de Referência que gera e verifica assinaturas com certificados de atributo	Código-fonte e aplicação (TRL-5)	1	<b>R\$ 292.978,33</b>	<b>R\$ 31.191,65</b>
	Manipulação dos Códigos de Referência para geração de assinaturas com certificados de atributo programaticamente, via API REST	Código-fonte e aplicação (TRL-6)	1		
	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração para regras de validação de acordo com certificados de atributo	Código-fonte e aplicação (TRL-5)	1		
	Recomendações para o uso de certificados de atributo em assinaturas digitais de acordo com o DOC-ICP-15	Relatório técnico	1		
<b>META 3</b>	<b>Suporte contínuo ao serviço do Validador de Assinaturas Eletrônicas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd.</b>		

	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte a listas confiáveis de países com os quais o ITI tem acordo de cooperação técnica, ou o Brasil tem acordo de reconhecimento mútuo	Código-fonte e aplicação (TRL-7)	1	<b>R\$ 199.080,32</b>	<b>R\$ 82.101,32</b>
	Protótipo do Validador de Assinaturas com interface de configuração de âncoras de confiança	Código-fonte e aplicação (TRL-5)	1		
	Protótipo do Validador de Assinaturas com suporte ao serviço distribuído de validação de assinaturas eletrônicas de documentos específicos via blockchain	Código-fonte e aplicação (TRL-3)	1		
	Manutenção corretiva, atualização técnica e da documentação, e remoção de débito técnico da base de código dos Códigos de Referência, e readequação das aplicações desenvolvidas para o ITI, na hipótese de correções de erros, melhorias ou mudanças em normativos <b>(adicionado)</b>	Código-fonte e aplicação (TRL-7)	-		
<b>META 4</b>	<b>Suporte contínuo e remoção de débito técnico dos Códigos de Referência</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd.</b>		
	Recomendações e procedimentos para a disponibilização do código-fonte dos Códigos de Referência como software livre e de código aberto (adicionado)	Relatório técnico	1	<b>R\$ 317.697,78</b>	<b>R\$ 317.697,78</b>
	Estudo para migração de políticas de assinatura CAAdES, XAdES e PAdES conforme o DOC-ICP-15 para respectivos perfis de assinatura conforme normativos do ETSI (adicionado)	Relatório técnico	1		

Protótipo dos Códigos de Referência com suporte a geração e verificação de assinaturas digitais nos formatos CAdES, XAdES, PAdES e JAdES com perfis de assinatura ou políticas de assinatura implícitas (adicionado)	Código-fonte e aplicação (TRL-6)	1		
Estudo da interoperabilidade dos Códigos de Referência com aplicações de geração e verificação de assinaturas digitais de países da América Latina e União Europeia (adicionado)	Relatório técnico	1		
Protótipo de aplicação de integração contínua para acompanhamento da evolução de relatórios de verificação e validação de artefatos assinados digitalmente gerados pelos Códigos de Referência (adicionado)	Código-fonte e aplicação (TRL-5)	1		
Implementação do suporte de delegação de revogação de atributos no Ybyra (adicionado)	Software (TRL-5)	1		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.250.533,33</b>	<b>R\$ 465.173,33</b>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 118.000,94 (cento e dezoito mil reais e noventa e quatro centavos)
Março/2024	R\$ 347.172,39 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)
<b>Valor Total do Aditivo:</b>	R\$ 465.173,33 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39 (Ressarcimento UFSC)	Sim	R\$ 46.517,33
33.90.20 (Bolsas de pesquisa para docentes e servidores técnico-administrativos)	Não	R\$ 103.260,00
33.90.18 (Bolsas de pesquisas para discentes)	Não	R\$ 315.396,00
<b>Valor Total do 1º Aditivo:</b>	-	<b>R\$ 465.173,33</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis, 5 de dezembro de 2024.

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**

Reitor

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, 5 de dezembro de 2024.

**ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI**

Diretor-Presidente

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 05/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713020** e o código CRC **3C11316D**.